

PORTARIA Nº 19 – Direção Geral/2024

DESIGNAR INTERINAMENTE, SEM ÔNUS, PARA FUNÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO

A Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes", Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal 1007 de 29 de Dezembro de 1969, com as alterações introduzidas pela lei 3.694 de 18 de maio de 2005, neste ato, através da Comissão Interventora, por sua Gestora Presidente, Sra. Joseana Rocha do Monte Marassi, inscrita no CPF nº 052.141.156-44, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 107 de 28 de Junho de 2024.

**Resolve:**

Designar Interinamente, SEM ÔNUS, o Sr. Rafael Felipe da Silva Pereira, RG nº 43.170.621-9, CPF nº 229.220.948-98, OAB/SP 316.550 para exercer, temporariamente, a função de Assessor Jurídico, apenas enquanto perdurar o período de férias da Sra. Milena Alvarez Maciel Barbosa, portadora do RG nº 26.618.722-5 e do CPF nº 266.440.718-05, no período de **22 de outubro de 2024 à 31 de outubro de 2024**.

Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas da ESC – Escola Superior de Cruzeiro, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e ao servidor interessado.

Revogadas as disposições em contrário, está Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cruzeiro, 22 de Outubro de 2024.

  
Joseana Rocha do Monte Marassi  
Gestora Presidente da Comissão de Intervenção